



**LEI Nº 4.710, DE 02 DE JULHO DE 1984 - D.O. 02.07.84.**

Autor: Deputado Osvaldo Sobrinho

**Declara de utilidade pública a Associação dos Técnicos em Agropecuária de Mato Grosso, com sede nesta Capital.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,**

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Técnicos em Agropecuária de Mato Grosso, com sede e foro nesta Capital.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de julho de 1984.

as) JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS  
Governador do Estado

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***